



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA – RS**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 30, inciso VII e §2º, alínea “b”, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011 (Regimento Interno).

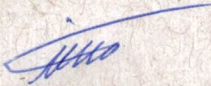
ESTABELECE:


Art. 1º Designa a partir desta data, como Gestor de Contratos, com atribuições constantes no art. 21, da Resolução nº 04/2023, a servidora Lenice Sberse Nery.

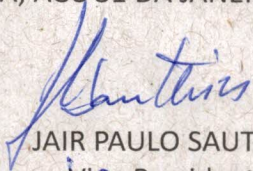
Art. 2º Designa, a partir desta data, como Fiscal de Contratos, com as atribuições constantes no art. 22 e art. 23, da Resolução de Mesa nº 04/2023, a servidora Joseane Longo.

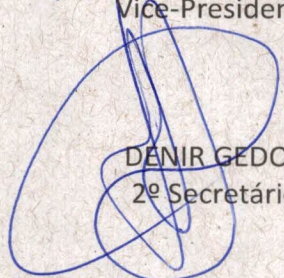
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de Mesa nº 5/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, AOS 31 DE JANEIRO DE 2025.

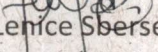

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
Presidente


ADAIR ZILIO
1º Secretário


JAIR PAULO SAUTHIER
Vice-Presidente


DENIR GEDOZ
2º Secretário

Registre-se e Publique-se


Lenice Sberse Nery
Secretária Administrativa